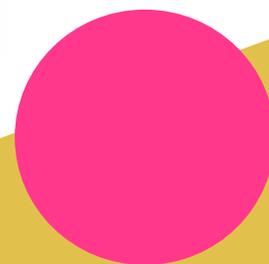




Agrupamento de Escolas  
de São João da Talha

# Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola





## ÍNDICE

1. Enquadramento.....	2
2. Introdução.....	2
3. Objetivos .....	3
4. Dimensões conceptuais da Educação para a Cidadania .....	4
5. Áreas de competência do Perfil dos Alunos.....	5
6. Organização Curricular .....	5
7. Domínios de educação para a Cidadania .....	5
8. Aprendizagens.....	7
9. Metodologias .....	7
10. Avaliação .....	8
11. Avaliação da Implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania .....	8
12. Divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania .....	9
13. Parcerias.....	9

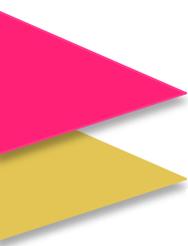
## 1. Enquadramento

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento no sistema educativo português, cuja fundamentação legal está definida no Decreto-Lei número 55/2018, de 6 de julho, nas Portarias números 235-A/2018, de 23 de agosto, 223-A/2018, de 3 de agosto e 227-A/2018, de 7 de agosto, no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho e no Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho. O Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, é também documento orientador da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Deste enquadramento legal, destaca-se (ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho) que cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo: a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; b) o modo de organização do trabalho; c) os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; e) a avaliação das aprendizagens dos alunos; f) a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola. A componente de Cidadania e Desenvolvimento concretiza-se ainda de acordo com o documento de referência da tutela: Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENCE).

## 2. Introdução

A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social. Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de crianças e jovens sobre os seus direitos e deveres enquanto cidadãos e contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.



A escola é um espaço privilegiado para a aprendizagem e o exercício da cidadania, pois reflete preocupações sociais e humanas que envolvem diferentes dimensões da educação para a cidadania e pode e deve incentivar os alunos a tornarem-se cidadãos ativos, informados e responsáveis, de forma a assumirem em plenitude os seus direitos e deveres numa sociedade livre, plural e tolerante. Sendo estes temas transversais à sociedade, a sua inserção no currículo requer uma abordagem transversal, tanto nas áreas disciplinares e disciplinas (tendo em consideração a especificidade dos conteúdos a abordar) como em atividades e projetos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, de acordo com os princípios na Estratégia de Educação para a Cidadania. Subjacente a esta conceção educativa, está uma visão integradora das diversas áreas do saber que atravessa toda a prática educativa e que supõe, para além de uma dinâmica curricular, também uma vivência de escola, coerente e sistemática, alargada ao contexto em que esta se insere. Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência consignados no documento Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho. Este documento constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada Estabelecimento de Ensino, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI. No desenvolvimento dos temas dos diversos domínios, sempre que possível, devem ser estabelecidas parcerias com entidades externas e convidar especialistas nas diferentes áreas temáticas para as debaterem/partilharem com os alunos.

### 3. Objetivos

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) pretende educar na diversidade e pluralidade da sociedade atual, criando uma escola inclusiva em que alunos de diferentes culturas, grupos sociais ou crenças favoreçam o conhecimento mútuo e os valores de tolerância e respeito e valorizem uma identidade baseada em valores éticos.

A Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola visa os seguintes objetivos:

- Construir uma formação humanística baseada no respeito pelos valores democráticos e pelos Direitos Humanos;

- Aprende a conhecer, a compreender e a descobrir o mundo e a sociedade envolvente;
- Aprende a ser, a conviver, a comunicar, a trabalhar;
- Aprender a valorizar a diferença;
- Desenvolver atitudes e comportamentos alicerçados no diálogo e respeito pelo outro;
- Promover a reflexão, a criatividade, o espírito crítico e a autonomia;
- Envolver os alunos em aprendizagens significativas e contextualizadas;
- Promover a inclusão;
- Valorizar o respeito, a aceitação e a integração;
- Promover a transversalidade de saberes e a multi e interdisciplinaridade;
- Promover o trabalho de projeto;
- Envolver a comunidade.

#### 4. Dimensões conceptuais da Educação para a Cidadania

**Cognitiva:** Aquisição de conhecimento, compreensão e pensamento crítico sobre questões a nível global, regional, nacional e local, bem como inter-relações e interdependência de diferentes países e grupos populacionais. Aquisição de capacidades de reflexão e análise crítica.

**Socioemocional:** Sentido de pertencer a uma humanidade comum, compartilhando valores e responsabilidades, empatia, solidariedade e respeito pelas diferenças e diversidade.

**Comportamental:** Ação eficaz e responsável a nível local e nacional com vista a um mundo mais pacífico e sustentável.

## 5. Áreas de competência do Perfil dos Alunos

- Linguagem e textos
- Informação e Comunicação
- Raciocínio e Resolução de Problemas
- Pensamento Crítico e Pensamento Criativo
- Relacionamento Interpessoal
- Desenvolvimento Pessoal e Autonomia
- Bem-estar, Saúde e Ambiente
- Sensibilidade Estética e Artística
- Saber Científico, Técnico e Tecnológico
- Consciência e Domínio do Corpo

## 6. Organização Curricular

Ensino Básico	Ensino Secundário
1º ciclo: área curricular transversal 2º e 3º ciclos: disciplina autónoma	Área interdisciplinar

## 7. Domínios de educação para a Cidadania

### 7.1 Domínios a trabalhar por ciclos de ensino

1º grupo (em todos os ciclos)
<ul style="list-style-type: none"><li>• Direitos Humanos</li><li>• Igualdade de Género</li><li>• Interculturalidade</li><li>• Desenvolvimento Sustentável</li><li>• Educação Ambiental</li><li>• Saúde</li></ul>

### 2º grupo (em dois ciclos)

- Sexualidade: 1º e 3º ciclos
- Media: 1º e 3º ciclos
- Instituições e Participação democrática: 2º e 3º ciclos
- Literacia Financeira e Educação para o Consumo: 1º e 3º ciclos
- Risco: 1º e 3º ciclos
- Segurança Rodoviária: 1º e 2º ciclos

### 3º grupo (opcional em qualquer ano)

- Empreendedorismo: 9º ano
- Mundo do Trabalho: 9º ano
- Segurança, Defesa e Paz: 3º e 7º anos
- Bem-estar animal: 2º, 6º, 8º e 11º anos
- Voluntariado: 2º, 6º, 8º e 11º anos

## 7.2 Quadro: Domínios de Educação para a Cidadania

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos de ensino	Direitos humanos	x				x		x			x		
	Igualdade de género				x	X		x			x		
	Interculturalidade		x			x			x			x	
	Desenvolvimento Sustentável				x		x		x				x
	Educação Ambiental			x			x			x			x
	Saúde		x				x			x		x	
Domínios obrigatórios para dois ciclos níveis do ensino básico	Sexualidade			x					x				
	Media			x						x			
	Instituições e Participação Democrática						x			x			
	Literacia Financeira e educação para o consumo		x						x				
	Risco	x							x				
	Segurança Rodoviária				x	x							
	Outro												
Domínios Opcionais	Empreendedorismo									x			
	Mundo do Trabalho									x			
	Segurança, Defesa e Paz			x				x					
	Bem-estar animal		x				x		x			x	
	Voluntariado		x				x		x			x	
	Outro												

## 8. Aprendizagens

**No âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:**

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. direitos humanos, interculturalidade, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

**Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda a três eixos:**

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

## 9. Metodologias

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;

- Criar espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsabilmente;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

A ação educativa visa a utilização de estratégias pedagógicas diversificadas que visam a concretização das aprendizagens, de forma a facilitar uma apropriação efetiva dos conhecimentos, capacidades e atitudes que se pretendem incentivar e desenvolver.

## 10. Avaliação

A avaliação deve considerar as diferentes fases do trabalho a desenvolver: aprendizagem, processo e produto, tem que ser contínua e sistemática, adaptada aos alunos, atividades e contextos e deve ajustar-se de forma a melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar; envolve diversidade de registos e recolha de dados e requer o envolvimento ativo do aluno no processo.

A avaliação desta área curricular caracteriza-se por ser qualitativa no pré-escolar e 1º ciclo e quantitativa nos 2º e 3º ciclos, assentando numa avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação. Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, devendo por isso ser proposta e efetivamente discutida pelo Conselho de Turma nos momentos de avaliação. De acordo com o princípio que norteia o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a avaliação tem que ser contínua e sistemática, adaptada aos avaliados (alunos), atividades e contextos e deve, por isso, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno/a através de evidências.

## 11. Avaliação da Implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania é efetuada no contexto da avaliação interna, promovendo a autoavaliação baseada no diagnóstico do desempenho

numa perspetiva de constante melhoria. Neste sentido, será desenvolvido e implementado um plano de monitorização que visa compreender como o projeto está a ser rececionado, compreendido, implementado e integrado nas práticas letivas e não letivas pelos diferentes atores escolares tendo em perspetiva o Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória.

## 12. Divulgação da Estratégia de Educação para a Cidadania

Entendendo-se a Estratégia de Educação para a Cidadania como um documento de carácter pedagógico e de crucial importância para a consolidação de um novo paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, torna-se obrigatório a sua apresentação e divulgação a toda a comunidade educativa, o que será feito na página eletrónica do Agrupamento.

## 13. Parcerias

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos e atividades um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo além da sala de aula e da escola. A conceção e o desenvolvimento de projetos/atividades na comunidade a que pertencem possibilita que os alunos, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

PARCERIAS	PROJETOS
Junta de Freguesia	Ecofreguesias21  freguesias XXI



Aprovado em Conselho Pedagógico de X de setembro de 2020